

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº 43/1992 de 13 de Agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/A, de 15 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

1. É aprovado o calendário venatório da ilha do Faial, que consta em anexo a este diploma e que dele faz parte integrante.

2. O calendário venatório aprovado nos termos do número anterior é válido para a época venatória de 1992/93, que se inicia a 1 de Julho e termina a 30 de Junho.

Artigo 2.º

1. O calendário venatório constante do presente diploma vigora em toda a ilha do Faial, incluindo a área do Perímetro Florestal.

2. É proibida a caça à codorniz em toda a zona Norte da Ilha, compreendendo as Freguesias de Conceição, Praia do Almojarife, Pedro Miguel, Ribeirinha, Salão, Cedros, Praia do Norte.

Artigo 3.º

1. Na época venatória de 1992/93, é restringida a caça das seguintes espécies:

Codorniz - É permitida a caça, até às 13 horas, com o limite máximo de dez peças por dia e por caçador.

Galinholas - Permitido abater duas peças por dia e por caçador.

Pomba da rocha - Permitido abater vinte peças por dia e por caçador.

2. Nos dias em que é permitida a caça à codorniz é proibida a caça às restantes espécies constantes do presente calendário venatório, mesmo a partir das 13 horas.

Artigo 4.º

Na época venatória de 1992/93, é proibida a caça ao pombo torcaz.

Artigo 5.º

É revogada a Portaria n.º 36/91, de 16 de Julho.

Artigo 6.º

Este diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 23 de Julho de 1992.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Anexo

Calendário venatório

Ilha do Faial

Coelho - De 1 de Agosto a 31 de Dezembro.

Codorniz - Apenas nos três primeiros domingos de Janeiro.

Galinholas - Durante o mês de Janeiro.

Narceja e pato - De 1 de Setembro a 31 de Janeiro.

Pomba da rocha - De 1 de Agosto a 31 de Janeiro.